

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001543/2021**  
**Data 23/08/2021**

DECRETO 0001543/2021

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA::**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 201.964,83 (duzentos e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000408	090001.1236500072.071 33909300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2125000	111.249,83
0000162	070001.0824300092.039 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	235,00
0000180	070001.0824400092.041 33903900000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	55,00
0000244	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1530000	85.000,00
0000246	080001.1512200022.054 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	4.000,00
0000397	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.225,00
0000454	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>201.964,83</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Superávit Financeiro: R\$ 111.249,83 ( cento e onze mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 90.715,00 (noventa mil setecentos e quinze reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000145	070001.0812200092.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	235,00
0000179	070001.0824400092.041 33903600000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1311000	55,00
0000245	080001.1512200022.054 33903600000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	4.000,00
0000266	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1530000	5.000,00
0000400	090001.1236500072.071 33903300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1111000	1.225,00
0000434	100001.1339200112.074 33903600000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1530000	20.000,00
0000435	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	60.000,00
0000462	100001.2781200062.076 33909300000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>90.715,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO N° 0001543/2021**  
**Data 23/08/2021**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 23 agosto de 2021

VANDER PATRICIO

---

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal